



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Sexta-feira, 14 de agosto de 2020

Ano III | Edição nº 420

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MAGDA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 14 de agosto de 2020

Ano III | Edição nº 420

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE MAGDA

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981
45660628/0001-51 Exercício: 2020

Page 1

DECRETO Nº 2190 , DE 11 DE agosto DE 2020

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA, no uso da atribuição que lhe confere o art.23, da Lei nº 93 de 28/06/2019 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2020.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº93, de 28 de junho de 2019) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAGDA, 11 de agosto de 2020

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 150	08.244.0008.2040.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	40.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	
LOCAL: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 184	10.301.0011.2052.0000	PREVENÇÃO À DOENÇAS	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 192	10.302.0011.2058.0000	PREVENÇÃO À DOENÇAS	4.000,00
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 14 de agosto de 2020

Ano III | Edição nº 420

Página 3 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981
45660628/0001-51 Exercício: 2020

Page 2

DECRETO Nº 2190 , DE 11 DE agosto DE 2020

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 64.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

02 05 02 ENSINO

Ficha: 77 12.361.0007.2012.0000CRIANÇA NA ESCOLA -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 79 12.361.0007.2012.0000CRIANÇA NA ESCOLA -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: 110 12.368.0007.2027.0000CRIANÇA NA ESCOLA -40.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 134 08.241.0008.2034.0000ASSISTÊNCIA SOCIAL -4.000,00
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES

TOTAL DAS ANULAÇÕES -64.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Sexta-feira, 14 de agosto de 2020

Ano III | Edição nº 420

Página 4 de 5

Portarias

PORTARIA N.º 98, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

Robinson Cássio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: que o chefe do departamento em substituição se faz extremamente necessário, uma vez que desempenha a chefia e organização das estradas vicinais municipais, vias urbanas, inclusive ligadas as limpezas das vias publicas da cidade, dedetização nas ruas do comércio em feriados, sábado e domingo, nesse período de pandemia,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor público municipal, Adilson Campos de Souza, portador do RG. nº 30.334.545-7, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Jardineiro, Ref. "5", Padrão "H", para desempenhar as funções do cargo de provimento em Comissão de Diretor de Obras e Serviços de Estrada de Rodagem, Ref. "C3", consoante com a Lei Complementar nº 078, de 09 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MAGDA (SP), 13 DE AGOSTO DE 2020.

Robinson Cássio Dourado

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 99, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

Robinson Cássio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade de 40% (quarenta por cento), nos termos do Artigos 1º e 2º, da Lei Complementar nº 97, de 22 de julho de 2020, aos servidores públicos do Departamento de Saúde de Magda, abaixo relacionados, com vigência temporária enquanto

perdurarem as medidas de prevenção e combate ao covid-19 determinadas pelo Governo do Estado e por esta municipalidade:

Nome	RG.	Cargo	Insalubridade %
Ademir De Dono Ayala	21.670.562	Agente de Saúde	40%
Adilson Jesus da Silva	22.526.650-7	Motorista	40%
Aline Fernandes Garcia	29.505.929-1	Farmacêutica	40%
Ana Paula Laverde Alvarenga	32.142.091-3	Fonoaudióloga	40%
Antonio Gonçalves Ramalho de Melo	37.820.486-5	Médico Clínico Geral	40%
Aparecido de Assis dos Santos	20.414.782	Serviços Gerais	40%
Azenir de Oliveira Pereira	35.701.067-x	Servente	40%
Clara Aparecida Preto	47.604.385-2	Técnico em Enfermagem	40%
Claudemiro Aparecido Munhoz	19.693.655	Fisioterapeuta	40%
Dirson José de Andrade	8.808.013	Visitador Sanitário	40%
Domingos José Pereira	9.156.535	Motorista	40%
Edimar Siviero	000.673.050	Motorista	40%
Elena Aparecida Batelo Felix	16.397.044	Serviços Gerais	40%
Eliane Martinez Nossa	28.039.679-x	Fisioterapeuta	40%
Enivaldo Aparecido Ribeiro	29.464.723-5	Motorista	40%
Érica Aparecida Caselli Souza	19.161.922-x	Dentista	40%
Fabio Henrique Bello Dr.	52.825.850-3	Médico Clínico Geral	40%
Fabio Leandro de Souza	23.423.987-6	Serviços Gerais	40%
Fatima Aparecida Gonçalves Saraiva	35.193.801-1	Técnico em Enfermagem	40%
Fernanda Zoccal Gallan Tridico	22.868.736-6	Assistente Social	40%
Flavia Maria Casseb Finato	29.051.663-8	Psicólogo	40%
Gilberto Barbosa de Oliveira	15.207.240	Enfermeiro	40%
Heverton Giti	33.949.044-5	Psicólogo	40%
Ivan José Peria	28.941.767-3	Diretor Supervisor de Saúde	40%
Ivone Dourado	22.542.376-5	Auxiliar de Fisioterapeuta	40%
Jesus Pereira dos Santos	20.676.379	Motorista	40%
João Clério Leoci	28.551.511-1	Motorista	40%
Joferson Vitaliano de Grande	28.946.117-0	Motorista	40%
José Antonio Elias	29.019.086-1	Motorista	40%
José Carlos da Rocha Corte	16.397.070	Motorista	40%
José Fernandes da Silva Neto	10.276.938	Motorista	40%
José Nilson de Paula Dr.	10.642.901	Médico Pediatra Chefe	40%
José Ricardo Lojudice	26.740.742-7	Motorista	40%
Josimara Aparecida Sant'ana	35.164.316-3	Auxiliar da Saúde Bucal	40%
Julian Benitez da Silva	20.510.915	Motorista	40%
Juliana Pereira de Souza	47.604.125-9	Serviços Gerais	40%
Karina Cristina Marques	46.764.947-9	Chefe da Vigilância Sanitária	40%
Larissa dos Santos Lojudice	43.122.750-0	Farmacêutica	40%
Luciane Dias Cardoso	24.352.939-9	Servente	40%
Luiz André Ribon	28.295.206-8	Motorista	40%
Maisa Renata Tardioli	47.604.187-9	Atendente	40%
Marcel Alves Dourado	43.118.523-2	Agente de Saúde	40%
Marcio Giti	23.424.003-9	Profissional do IEC	40%
Maria Solange Bispo Ribeiro	33.949.045-7	Técnico Enfermagem	40%
Milton Palhares	16.396.420	Motorista	40%
Natalia Cristina Alves Floriano	40.727.701-8	Técnico Enfermagem	40%
Rodolfo Rodrigues Pereira	46.998.279-2	Motorista	40%
Rosangela Pereira da Silva	43.122.581-3	Servente	40%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Sexta-feira, 14 de agosto de 2020

Ano III | Edição nº 420

Página 5 de 5

Rosani Maria Dias	28.295.221-4	Atendente	40%
Sebastião Roberto Ponzani	17.623.811	Motorista	40%
Silmar dos Santos	14.561.223	Motorista	40%
Silvania de Souza	22.542.401-0	Serviços Gerais	40%
Wagner de Oliveira Lins	25.854.604-9	Serviços Gerais	40%

ROBINSON CASSIO DOURADO

Prefeito Municipal

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a partir de 22 de julho de 2020, revogada as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MAGDA (SP), 13 DE AGOSTO DE 2.020.

Robinson Cássio Dourado

Prefeito Municipal.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO n.º 061/2020

PREGÃO PRESENCIAL n.º 027/2020

ROBINSON CÁSSIO DOURADO, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

No uso das atribuições a mim conferidas e em conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações, ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório, em face do julgamento do Pregoeiro, que acolho objeto do PREGÃO PRESENCIAL n.º 027/2020, que dispõe sobre AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR 0 KM (ZERO QUILOMETRO) PARA SETOR DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAGDA .

NOGUEIRA LINS VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 30.614.805/0006-09

Av. Brasília, 2480, Bairro Jardim Nova York, CEP: 16.018-000, na cidade de Araçatuba (SP), valor R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Autorizo que se processe a receita no valor global acima descrito.

Magda (SP), 13 de agosto 2020.